



PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital
Secretaria Executiva de Administração e Licitações
Gerência Geral de Licitações
GC-SEPLAGTD-001

Ofício nº 085/2024 – GC-SEPLAGTD-001

Recife, 27 de agosto de 2024.

Ref. Impugnações ao Edital
Convocatório. Processo Licitatório nº
011/2024 Pregão Eletrônico nº
009/2024.

Trata-se de Impugnação oposta pela interessada **MN PLÁSTICO E TNT LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.701.951/0001-59, nos autos do certame em epígrafe, que tem como objeto o Registro de Preços, para a aquisição de Bolsas Personalizadas destinadas aos estudantes da Educação Infantil, (Grupo IV e V), Anos Iniciais e Finais do Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos da Rede Pública Municipal de Ensino do Recife, visando a proteção, conservação e transporte de obras literárias, pelo período de 12 (doze) meses, em lote único, com 01 (um) item, coordenado pelo Grupo de Contratação da SEPLAGTD nº 001.

Inicialmente, cumpre consignar que a impugnação foi encaminhada ao GC001 de forma tempestiva, visto que atendeu ao previsto no Art. 164, da Lei Federal nº 14.133/2021.

DOS PONTOS IMPUGNADOS

A empresa impugna, em suma, as especificações técnicas da "Bolsa Personalizada", pois entende que: "segundo as normas técnicas, poliéster 600 fios só suportaria temperaturas inferiores a 180 a 200 graus, onde seria necessária para fazer a dublagem do material solicitado (cetim), uma temperatura mínima de 220 a 250 graus, por um tempo mínimo de 30 segundos. Isso acarretaria um desgaste na resistência do substrato policloreto de vinila, provocando a perda da resistência do material, ocasionando a ruptura do produto normal."



PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital
Secretaria Executiva de Administração e Licitações
Gerência Geral de Licitações
GC-SEPLAGTD-001

Desse modo, aduz possível restrição à competitividade e sugere a adoção de material mais razoável e de fácil acesso no mercado para a entrega, visando a busca da proposta mais vantajosa.

DA ANÁLISE DOS PONTOS IMPUGNADOS

Inicialmente, destaca-se que a matéria impugnada é de ordem técnica, consequentemente, este Pregoeiro remeteu a apreciação e posicionamento acerca do tema para a Secretaria de Educação.

Esta, por sua vez, através do **Nota Técnica SEDUC/SEGP Nº 19/2024** apresentou considerações acerca das impugnações nos seguintes termos:

RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO

"Trata a presente de Resposta à Impugnação interposta pela empresa **MN PLÁSTICO & TNT LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 30.701.951/0001-59, referente ao Processo Licitatório nº 011/2024 - GC-SEPLAGTD-001- Pregão Eletrônico nº 009/2024- -GCSEPLAGTD-001, cujo objeto é o Registro de Preços, para a aquisição de Bolsas Personalizadas destinadas aos estudantes da Educação Infantil, (Grupo IV e V), Anos Iniciais e Finais do Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos da Rede Pública Municipal de Ensino do Recife, visando a proteção, conservação e transporte de obras literárias, pelo período de 12 (doze) meses, em lote único, consoante o exposto na forma abaixo.

Ocorre que a referida empresa apresentou Impugnação ao Edital na data de 22/08/2024, referente ao bolso frontal, alegando que: *"Segundo as normas técnicas poliéster 600 fios, só suportaria a temperaturas inferiores a 180 a 200 graus, onde seria necessária para fazer a dublagem no material solicitado (cetim), uma temperatura mínima de 220 a 250 graus, por um tempo mínimo de 30 segundos. Isso acarretaria um desgaste na resistência do substrato policloreto de vinila, provocando a perda de resistência do material, ocasionando a ruptura do produto no normal"*.

Alega a empresa, em suas razões, que as exigências restringem a competitividade e acabam por provocar mesmo que indiretamente uma majoração nos valores das



PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital
Secretaria Executiva de Administração e Licitações
Gerência Geral de Licitações
GC-SEPLAGTD-001

propostas a serem apresentadas, para a entrega nos moldes, exigências e prazos estabelecidos.

Conforme identificado no presente processo, a referida empresa já havia recorrido com a primeira impugnação, datada do dia 07/08/2024, referente ao prazo de entrega do objeto licitado. No entanto, a mesma apresentou a segunda impugnação referente às especificações do bolso frontal da bolsa, o que leva a interrogar o porquê do não questionamento constar na primeira impugnação.

Assim, tem-se que ressaltar que a aquisição de bolsas personalizadas visa atender às necessidades específicas do nosso projeto, que demanda um produto especializado. Ao contrário de materiais genéricos ou de prateleira, essas bolsas são desenvolvidas sob medida para cumprir requisitos técnicos e pedagógicos detalhados, garantindo um ajuste perfeito às necessidades da nossa Rede Municipal de Ensino.

Essas bolsas foram projetadas com características únicas de tamanho, compartimentação, durabilidade e funcionalidade, fundamentais para a operação eficiente das atividades. A personalização permite que o produto atenda de maneira precisa às necessidades individuais dos nossos estudantes, incluindo o transporte seguro e organizado de materiais pedagógicos. Além disso, a incorporação de elementos de identidade visual da instituição nas bolsas promove a padronização e reforço da proposta pedagógica do projeto a ser desenvolvido pela Secretaria de Educação.

O design sob medida, que inclui a escolha de formas, elementos gráficos e cores específicas, foi cuidadosamente planejado para atender a objetivos pedagógicos e contribuir para a identidade visual do projeto. A durabilidade do material foi uma consideração importante, assegurando que as bolsas resistam ao uso prolongado e mantenham sua funcionalidade e aparência ao longo do tempo.

Portanto, a aquisição de bolsas personalizadas é não apenas uma necessidade técnica, mas também uma parte integral da estratégia educacional da instituição, garantindo que o produto final atenda às especificações exigidas e ao padrão de qualidade necessário.



PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital
Secretaria Executiva de Administração e Licitações
Gerência Geral de Licitações
GC-SEPLAGTD-001

Sendo assim, cabe esclarecer que o material apresentado para a confecção das referidas bolsas pela Administração é o mais utilizado no mercado, o que torna o serviço mais econômico, adequado e vantajoso ao interesse público, de modo a aferir a proposta mais vantajosa para a personalização das bolsas, sendo certo que este material permite maior durabilidade, observando, sobretudo, que é o mais usual para a sublimação, bem como resistente a diversas temperaturas, sem ocorrer qualquer desgaste no processo de acoplagem da arte gráfica, se apresentando, portanto, resistente ao substrato de policloreto de vinila, conforme especificações adotadas no certame.

Ademais, o material a ser utilizado não é exclusivo de um grupo restrito de fornecedores, o mesmo encontra-se disponível para qualquer empresa que trabalhe com personalização de produtos.

Dito isto, convém discorrer sobre os procedimentos para sublimação em tecido de cetim e acoplagem em bolsa personalizada, conforme descrito abaixo:

1. Preparação dos Materiais

Tecido de Cetim: Certifique-se de que o tecido de cetim está limpo e sem rugas.

Impressão do Design: Utilize papel sublimático e tintas específicas para sublimação. Imprima o design espelhado no papel sublimático usando uma impressora sublimática.

2. Configuração da Prensa Térmica

Temperatura e Tempo: Ajuste a prensa térmica para a temperatura recomendada para cetim (geralmente entre 190°C e 200°C) e tempo (cerca de 30-60 segundos).

Pressão: Ajuste a pressão de acordo com a espessura do tecido. A pressão deve ser suficiente para garantir a transferência total da tinta, mas sem danificar o cetim.

3. Processo de Sublimação



PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital
Secretaria Executiva de Administração e Licitações
Gerência Geral de Licitações
GC-SEPLAGTD-001

Posicionamento: Coloque o tecido de cetim sobre a base da prensa térmica e posicione o papel sublimático sobre o tecido, com o lado impresso voltado para baixo.

Sublimação: Feche a prensa térmica e inicie o processo de sublimação. O calor e a pressão farão com que a tinta do papel sublimático se transforme em gás e penetre nas fibras do cetim.

Resfriamento: Após o término do tempo de sublimação, abra a prensa e retire cuidadosamente o papel sublimático. Deixe o tecido resfriar antes de manuseá-lo.

4. Corte do Tecido Sublimado

Medidas: Corte o tecido sublimado nas dimensões necessárias para a bolsa, deixando uma margem de costura.

Acabamento das Bordas: Se necessário, faça o acabamento das bordas do tecido para evitar desfiamento.

5. Acoplagem do Tecido à Bolsa

Preparação da Bolsa: Prepare as partes da bolsa que irão receber o tecido sublimado. Se a bolsa já estiver parcialmente montada, certifique-se de que a área onde o tecido será aplicado está acessível.

Costura do Tecido: Costure o tecido de cetim sublimado nas partes desejadas da bolsa. Utilize uma máquina de costura adequada e linha que combine com o tecido para um acabamento profissional.

Montagem Final da Bolsa: Finalize a montagem da bolsa, se necessário, garantindo que todas as partes estejam bem fixadas e que o tecido sublimado esteja bem esticado e sem rugas.

6. Inspeção e Finalização

Verificação de Qualidade: Inspecione a bolsa para garantir que a sublimação foi realizada corretamente e que o tecido está bem fixado.

Acabamento Final: Faça os acabamentos finais na bolsa, como a fixação de alças, zíperes ou outros acessórios, se necessário.



PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital
Secretaria Executiva de Administração e Licitações
Gerência Geral de Licitações
GC-SEPLAGTD-001

Pelo exposto, compreende-se pelo não acolhimento e indeferimento do alegado para o fornecimento do bem licitado, mantendo as especificações apresentadas no Termo de Referência e no edital do certame.”

CONCLUSÃO

À luz do exposto, esta Pregoeira delibera pela improcedência da impugnação apresentada pela **MN PLÁSTICO E TNT LTDA**, conforme determina o art. 11, IV, alínea 'c' do DECRETO Nº 37.341 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023¹.

Respeitosamente,

ASSINADO DIGITALMENTE POR
SANDRA MARIA
CPF: ***.766.765-68 DATA: 28/08/2024 08:43
LOCAL: RECIFE - PE
CÓDIGO: b1d1b307-dc8a-4a48-8844-4833d63b53e5
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

Sandra Maria Luz Brito
Agente de Contratação/em exercício

1 Art. 11. Caberá ao agente de contratação, em especial:

IV - conduzir a sessão pública da licitação, promovendo as seguintes ações:

c) receber, examinar e responder às impugnações ao edital e aos seus anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração dos documentos da fase preparatória;